



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

EXERCÍCIO 2019

I - INTRODUÇÃO

Conforme dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, incumbe ao Controle Interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ainda, considerando o disposto na Resolução CNJ 171/2013, no Regulamento Interno da Secretaria e na Res. TRE/SE 156/2009, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – COCIN e duas das unidades que a integram - Seção de Auditoria Geral – SEAUG e Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio – SEAPE devem submeter, até o dia 30 de novembro, o Plano Anual de Auditoria referente ao exercício seguinte, para apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2019 foram consideradas a materialidade, relevância, criticidade e risco para a especificação das áreas a serem auditadas, em atendimento ao art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça. Foram, ainda, considerados o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP – Quadriênio 2018-2021, as normas do TCU que definem o conteúdo de referência para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, o Parecer nº 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, o Planejamento Estratégico Institucional, o Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo da Justiça Eleitoral e as auditorias coordenadas do CNJ previstas para 2019, bem como os recursos humanos disponíveis na Coordenadoria.

II – TIPOS DE AUDITORIA

Estão previstas as seguintes auditorias:

Auditorias de Conformidade – o objetivo é o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

Auditorias Operacionais – o objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a

efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional.

Auditoria de Gestão - o objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas.

Auditoria Coordenada - CNJ - o objetivo é a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Auditoria Integrada sob a Coordenação da Unidade de Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral em conjunto com as Unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais - o objetivo é avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle.

Com base no Programa de Auditoria, os trabalhos serão executados observando-se as orientações do Tribunal de Contas da União, as normas emanadas do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral, bem como as técnicas de auditoria previstas na Resolução CNJ 171/2013.

III – SÍNTESE DAS AUDITORIAS PREVISTAS

Auditorias Coordenadas - CNJ

1. Avaliação da gestão documental compreendendo a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

2. Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e, ainda, quanto à:

a) adequação orçamentária e financeira;

- b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais;
- c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e
- d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

Auditoria Integrada – TSE

- 3. Auditoria de Governança e Gestão – Processo de gestão da execução do plano estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos.
- 4. Planejamento da Auditoria Integrada de 2020 - Processo de gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos.

Demais Auditorias

5. Auditoria de TIC

Objetivo : Aferir o atendimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na ENTIC-JUD – Resolução nº 211/2015.

6. Auditoria de TIC

Objetivo : Avaliar a eficácia dos controles das contratações de solução de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão.

7. Auditoria na Folha de Pagamento

Objetivo: Conferência, por amostragem, dos valores e cálculos contidos nas folhas de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, requisitados da capital e interior, promotores e juízes eleitorais, bem como dos membros, certificando a sua regularidade.

8. Auditoria no Pagamento de Serviço Extraordinário – Eleições 2018

Objetivo: Apreciação da regularidade dos processos de concessão de serviço extraordinário.

9. Auditoria nos Processos de Ajustes de Contas - Exercício 2018

Objetivo: Apreciação da regularidade dos processos de ajustes de contas.

10. Fiscalização dos Processos de Requisição de Servidor

Objetivo: Verificar a legalidade nos processos de requisição.

11. Auditoria no Pagamento dos Estagiários

Objetivo: Avaliar os valores pagos.

12. Auditoria no Processo de Gestão da Assistência Pré-Escolar

Objetivo: Verificar os procedimentos adotados pela Administração na concessão e pagamento da assistência pré-escolar.

13. Auditoria de Gestão

Objetivo: Emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas – Exercício 2018.

14. Monitoramento das Auditorias

Objetivo: Atendimento às determinações do TCU, apoiando o órgão de controle externo no cumprimento de sua missão institucional e acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em relação às recomendações constantes dos relatórios conclusivos das auditorias.

Ações de Monitoramento	Período de Execução	Área Auditada	Unidade Responsável
Auditoria na Gestão da Força de trabalho – Auditoria Integrada	Abril	SGP	SEAPE

Gestão de suprimento de materiais eleitorais – Auditoria Integrada.	Fevereiro/Novembro	SAO/STI	SEAUG
Gestão do armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas – Auditoria Integrada.	Fevereiro/Novembro	SAO/STI	SEAUG
Auditoria nos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações e relatórios contábeis do TRE/SE.	Fevereiro/Junho	SAO/COPEG	SEAUG
Auditoria na gestão de segurança da informação e no controle de acessos às informações e aos recursos de processamento das informações.	Fevereiro/Junho	STI	SEAUG
Auditoria na governança e gestão das contratações de TIC no que se refere ao planejamento da contratação, pagamento por resultados, avaliação da qualidade, controle da execução contratual e capacitação de recursos humanos.	Julho/Novembro	SAO/STI	SEAUG

IV – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Ações de Auditoria	Período de Execução	Unidade Responsável
1	Avaliação da Gestão Documental - CNJ	Fevereiro/Março	SEAUG
2	Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional - CNJ	Abril/ Maio	SEAUG
3	Auditoria de TIC – Eficácia dos Controles das Contratações de Soluções de TIC	Junho/Agosto	SEAUG
4	Auditoria de TIC – Diretrizes estabelecidas na ENTIC-JUD – Resolução nº 211/2015.	Junho/Agosto	SEAUG
5	Auditoria no Processo de Gestão da execução do plano estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos – Auditoria Integrada	Setembro/Dezembro	SEAUG/SEAPE

6	Auditoria no Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos - Planejamento	Setembro/ Dezembro	SEAUG
7	Auditoria nos Processos de Ajustes de Contas – Exercício 2018	Janeiro/março	SEAPE
8	Auditoria de Gestão – Exercício 2018	Janeiro/Junho	SEAPE/SEAUG
9	Auditoria na Folha de Pagamento	Janeiro/Junho	SEAPE
10	Auditoria no Pagamento dos Estagiários	Junho/Agosto	SEAPE
11	Auditoria no Processo de Gestão da Assistência Pré-Escolar	Junho/Agosto	SEAPE
12	Auditoria no Pagamento de Serviço Extraordinário – Eleições 2018	Julho/ Setembro	SEAPE
13	Fiscalização dos Processos de Requisição de Servidor	Outubro/ Dezembro	SEAPE
14	Monitoramento	Janeiro/ Novembro	SEAPE/ SEAUG

Aracaju, 28 de novembro de 2018.

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Jurene Barreto Santos
Chefe da Seção de Auditoria Geral – em substituição

Silvânia Martins de Santana
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio